

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0008232-52.2020.8.26.0114

Processo principal nº 1041127-83.2019.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **FALÊNCIA** de **VILLA NATIVA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI e OUTRAS**, pertencentes ao **GRUPO VILLA NATIVA**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DOCUMENTOS FALTANTES.....	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ-LABORE	8
VI - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
VII.I – LIQUIDEZ GERAL	10
VIII – FATURAMENTO	12
IX - BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
IX.I – ATIVO.....	13
IX.II - PASSIVO.....	17
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	19
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	22
XII – CONCLUSÃO	23

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DOCUMENTOS FALTANTES – DOCUMENTOS CONTÁBEIS ENCAMINHADOS PELA MEGACONT

Conforme verificado nos autos principais, em manifestação desta Administradora Judicial às fls. 7.580/7.593, houve a entrega de alguns documentos contábeis do Grupo Falido pela Megacont, antiga contabilidade da época em que o Grupo Villa Nativa era ativo, os quais haviam sido solicitados, originalmente, em **13/09/2022**, às fls. 5.706/5.712, e devido a diversas intercorrências, em especial a resistência da própria Megacont, ela apenas apresentou recentemente.

Entretanto, ao avaliar os documentos recepcionados, identificou-se a falta de envio da folha de pagamento do período de junho/2021 a outubro/2021.

Por ser possível a abordagem de vários outros tópicos, o Relatório Mensal de Atividades do período (junho/2021 a outubro/2021) será apresentado mesmo que ausente o documento mencionado, opondo, devido a este fato, ao longo do texto, as ressalvas aplicáveis.

De todo modo, e para que esta Auxiliar do Juízo possa cumprir com a apresentação do Relatório Mensal de Atividades do período em sua completude, apresentando aditivo ao presente documento, **requer que seja expedido novo ofício à Megacont, para que, de forma derradeira, e sob pena de desobediência, ela apresente a folha de pagamento do período de junho/2021 a outubro/2021, do Grupo Villa Nativa. Requer-se que o ofício seja pontualmente enviado pela z. Serventia – posto que surtiu efeito desta forma – e ao endereço Avenida Trindade, nº 254, 16º andar, Cj. 1601 a 1603, Condomínio Office Bethaville, Barueri – CEP 06404-326, último utilizado nestes autos.**

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Ab initio, registra-se que o presente relatório tem por escopo a análise dos tópicos abaixo colacionados:

- a) apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das então Falidas no período compreendido nos meses de **junho/2021 a outubro/2021**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005;
- b) informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) analisar a situação econômico-financeira;
- d) analisar os resultados apresentados.

Cumprido salientar que esta Auxiliar do Juízo solicitou toda a documentação necessária para a elaboração deste relatório mensal de atividades, quais sejam, documentos contábeis, financeiros, fiscais e de folha de Pagamento relativos ao período de abrangência. No entanto, pelo fato de não ter acesso à totalidade dos documentos, alguns tópicos deste relatório tiveram a sua análise prejudicada, uma vez que não foi possível aferir as informações.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Integravam o Grupo Villa Nativa as seguintes empresas: **(i) VILLA NATIVA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.**, constituída em 08 de fevereiro de 2010, na cidade de Campinas/SP, com operação desde 23 de abril de 2010 (fls. 28/29) e atuação no ramo de distribuição de carnes bovinas, suínas, aves, vegetais e outras proteínas animais congeladas e resfriadas; **(ii) SP VILLA NATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, estabelecida em 26 de novembro de 2012 (fls. 47/49), na cidade de São Paulo/SP, cujo objeto social também é o comércio atacadista de carnes bovinas, suínas, aves abatidas e derivados; e **(iii) ARQ VILLA NATIVA**

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., fundada em 12 de maio de 2014 (fls. 37/39), para fins de apoio administrativo às demais empresas, são pertencentes ao Grupo Econômico Villa (fls. 1/19).

As citadas sociedades empresárias atribuem a crise econômico-financeira que as assolam, em suma: **a)** às dificuldades enfrentadas em julho de 2016, quando se viram obrigadas, em razão da acirrada concorrência, a reduzir preços e margens de lucro; **b)** aos reflexos da “Operação Carne Fraca”, em 2017, a qual impediu a exportação de carnes brasileiras, alterando a dinâmica do mercado interno; e **c)** ao problema havido no sistema de repasses de descontos do Banco Santander S.A, tendo o **Grupo Villa** sido compelido a renegociar uma dívida de alta monta.

Segundo o exposto na exordial, em decorrência de todos esses fatores, somados aos atrasos, inadimplências e renegociações de dívidas com bancos, as devedoras não mais conseguiram estabilizar seus fluxos de caixa, operando, desde agosto de 2019, de forma reduzida. Assim, por não possuírem mais condições de arcar com as obrigações a curto prazo, com fundamento no artigo 47 e nas demais disposições da Lei 11.101/2005¹, buscaram alternativas no procedimento recuperacional, sob o argumento de que, apesar da crise, o **Grupo Villa** tem viabilidade.

Em relação às medidas de soerguimento, as integrantes do Grupo Villa informaram estar buscando reduzir os seus custos por meio do encerramento das atividades da **ARQ. Villa** e da **SP Villa**, passando a operar unicamente com a empresa **Villa Nativa**.

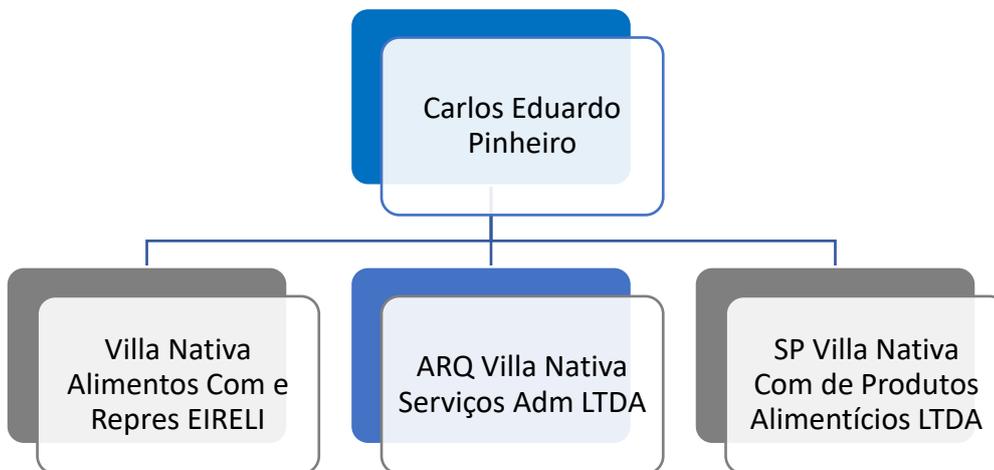
¹ Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Além disso, realizaram investimentos em marketing, com o objetivo de alcançar diferentes perfis de cliente, e, conseqüentemente, aumentar o seu faturamento mensal, estando, ainda, envolvidas com o projeto de vendas de produtos que alcançam uma maior rentabilidade e menor volume.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Como mencionado alhures, ao Grupo Villa integram 2 sociedades limitadas e 1 sociedade individual Eireli, a saber: **VILLA NATIVA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**.

Isso posto, observa-se, de forma visual, através do organograma abaixo colacionado, a demonstração da composição societária do grupo antes da decretação da falência:



V – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme narrado no “**Item I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO**”, esta Auxiliar do Juízo não teve acesso às documentações sobre folha de pagamento relativas ao período aqui abrangido, razão pela qual não foi possível tecer comentários em relação às informações deste tópico.

De acordo com os balancetes contábeis recepcionados, a **folha de pagamento** totalizou o montante de R\$ 21.609,00, em junho/2021, e fez o total de R\$ 20.470,00 em julho/2021, apresentando uma minoração de 5%, em comparação ao mês de junho/2021.

A seguir, observa-se a composição das despesas com a folha de pagamento nos meses analisados:

FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
SALÁRIOS E ORDENADOS	9.273	9.060	-	-	-
13º SALÁRIO	1.187	1.037	-	-	-
FÉRIAS	1.743	1.383	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	550	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	-	-	-	-	-
HORA EXTRA	1.391	1.249	-	-	-
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	440	440	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	1.531	1.277	-	-	-
ADICIONAL NOTURNO	17	9	-	-	-
ABONO	-	-	-	-	-
DESPESA COM PESSOAL	15.582	15.004	-	-	-
INSS	4.711	4.277	-	-	-
FGTS	1.316	1.189	-	-	-
ENCARGOS SOCIAIS	6.027	5.466	-	-	-
TOTAL - CUSTO E DESPESAS	21.609	20.470	-	-	-

Consoante às informações contábeis analisadas nos meses de agosto/2021 a outubro/2021, não houve quaisquer movimentações nas rubricas relativas à folha de pagamento. Outrossim, pelo fato desta Auxiliar do Juízo não ter recepcionado quaisquer informações sobre folha de pagamento, não foi possível conferir se de fato ocorreu o desligamento total dos colaboradores até a cessação das atividades.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente às sociedades empresárias, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do Pró-labore, é necessário que os sócios constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado nos meses analisados:

PRÓ-LABORE	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
CARLOS EDUARDO PINHEIRO	1.100	1.100	-	-	-
TOTAL BRUTO	1.100	1.100	-	-	-

VI - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização; sendo utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e, tampouco, as despesas e receitas financeiras, revelando-se

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, conforme segue demonstrado a seguir:

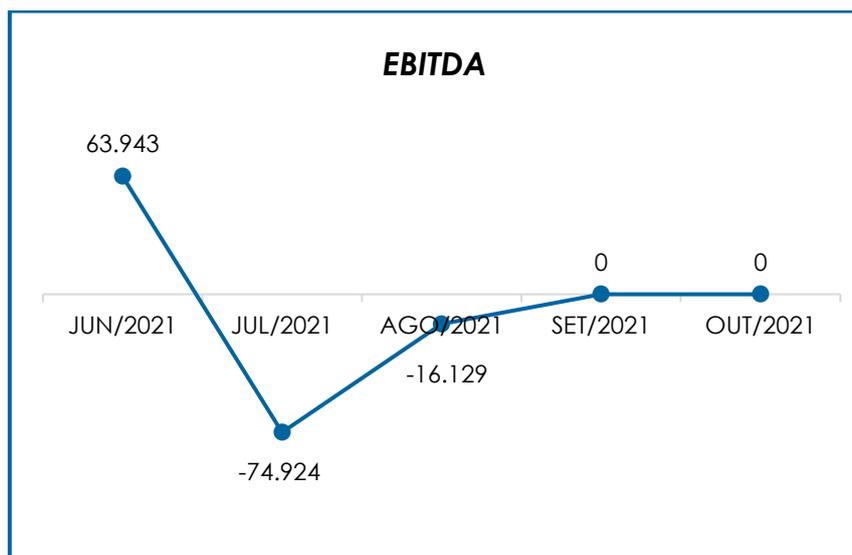
EBTIDA	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	797.134	622.873	113.981	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 82.059	- 54.556	- 10.363	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	715.075	568.316	103.618	-	-
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 602.161	- 566.299	- 102.701	-	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	112.914	2.017	917	-	-
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16%	0%	1%	-	-
DESPESAS GERAIS	- 25.306	- 54.944	- 17.047	-	-
DESPESAS COM PESSOAL	- 25.107	- 23.255	-	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	199	199	-	-	-
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	1.243	1.243	-	-	-
EBITDA	63.943	- 74.924	- 16.129	-	-

No período em análise, o grupo apresentou **saldo positivo (lucro operacional)** de **R\$ 63.943,00** em junho/2021, enquanto o indicador apresentou **saldo negativo (prejuízo operacional)** no montante de **R\$ 74.924,00** em julho/2021. Já em agosto/2021, o **EBITDA** registrou **saldo negativo (prejuízo operacional)** de **R\$ 16.129,00**.

Não foram identificados registros contábeis nos meses de setembro/2021 e outubro/2021.

Pela análise da tabela acima, é possível conferir que houve oscilação no resultado do indicador durante o período em análise, tendo em vista, principalmente, as variações ocorridas na "receita bruta operacional" e nas "despesas gerais".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação do **EBITDA** nos meses analisados:



VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

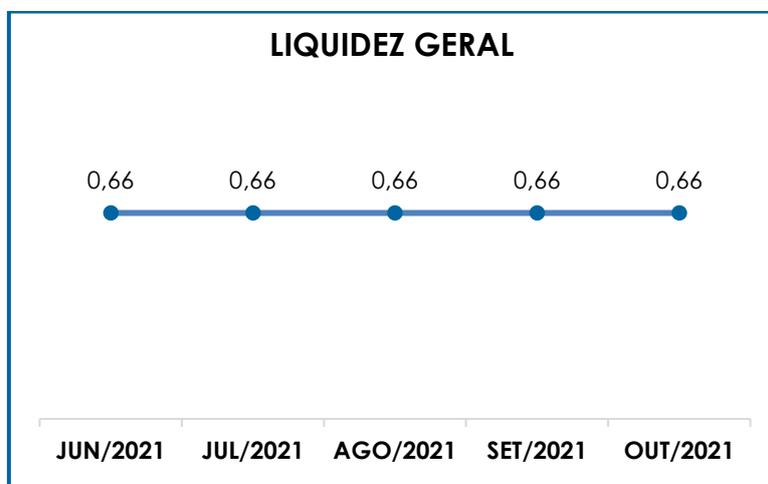
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações das sociedades empresárias, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização. Assim, a avaliação de tais índices contábeis se mostra como uma técnica imprescindível às empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, voltadas ao desenvolvimento dos negócios.

Por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais, é possível, então, chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo

circulante, somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Em análise ao gráfico supra, observa-se que o **Índice de Liquidez Geral** das Falidas não sofreu alteração nos meses em análise, permanecendo com um saldo **insatisfatório** correspondente ao índice de 0,66, o qual é indicativo de que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para os pagamentos das suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazo, uma vez que a capacidade de pagamento era de R\$ 0,66 para cada R\$ 1,00 de obrigações.

Ademais, conforme outrora mencionado, insta destacar que o saldo registrado em "contas a receber" vem demonstrando valores muito elevados em relação ao faturamento mensal, visto que, possivelmente, na composição do saldo final, abarcou valores que representam possíveis inadimplências.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizados por uma sociedade empresária em um determinado período.

Para a confecção deste relatório, foram desconsideradas as transações *Intercompany* ocorridas no período. Em outras palavras, tem-se que parte do valor faturado representou vendas entre o próprio grupo econômico, o que não reflete em incremento de recursos para o caixa das Falidas.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

O **faturamento bruto** apurado em junho/2021 foi de **R\$ 797.134,00**. Em julho/2021, o faturamento alcançou a soma de **R\$ 622.873,00**, já em agosto/2021, perfez o montante de **R\$ 113.981,00**. Não foram identificados registros de receitas nos meses de setembro/2021 e outubro/2021.

O valor acumulado no exercício, até o mês de outubro/2021, sumarizou, por sua vez, a monta de R\$ 5.920.874,00, representando uma média mensal de R\$ 592.087,00.

Campinas

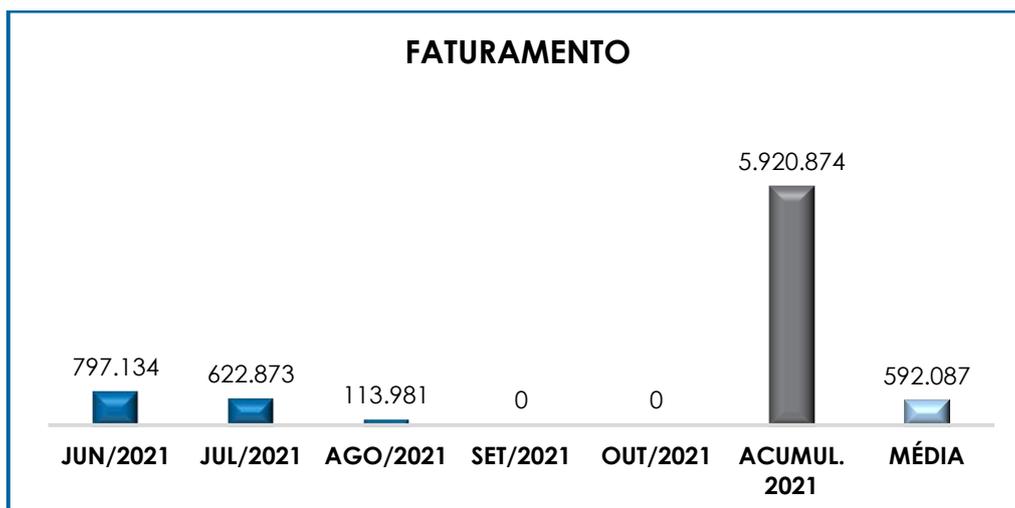
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



IX - BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** consiste em um recurso controlado pelas sociedades empresárias, sendo um resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
ATIVO CIRCULANTE	10.666.428	10.772.056	10.743.963	10.743.963	10.743.963
CAIXA	2.932	3.062	3.062	3.062	3.062
BANCOS CONTA MOVIMENTO	339 -	646 -	2.820 -	2.820 -	2.820
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1	0	0	0	0
DUPLICATAS A RECEBER	7.662.861	7.765.983	7.829.898	7.829.898	7.829.898
DUPLICATAS DESCONTADAS	318	-	-	-	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	41.111	41.111	41.111	41.111	41.111
TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	2.853.656	2.860.082	2.859.850	2.859.850	2.859.850
ESTOQUES	89.179	86.432	-	-	-
DESPESAS ANTECIPADAS	16.032	16.032	16.032	16.032	16.032
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.317.467	6.339.850	6.339.850	6.339.850	6.339.850
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	2.058.456	2.058.456	2.058.456	2.058.456	2.058.456
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	2.947.359	2.970.985	2.970.985	2.970.985	2.970.985
IMÓVEIS	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000
MOVEIS E UTENSÍLIOS	48.674	48.674	48.674	48.674	48.674
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	367.920	367.920	367.920	367.920	367.920
VEÍCULOS	720.220	720.220	720.220	720.220	720.220
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	126.997	126.997	126.997	126.997	126.997

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL	- 652.159	- 653.402	- 653.402	- 653.402	- 653.402
TOTAL ATIVO	16.983.895	17.111.906	17.083.813	17.083.813	17.083.813

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontravam à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

A seguir, a composição dos saldos relativos ao “disponível” durante o período em análise:

DISPONÍVEL	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
CAIXA	2.932	2.932	3.062	3.062	3.062	3.062
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.343	339 -	646 -	2.820 -	2.820 -	2.820
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1	1	0	0	0	0
TOTAL DO DISPONÍVEL	5.275	3.271	2.416	242	242	242

Insta consignar que não foi possível verificar a conformidade dos saldos registrados nas rubricas “bancos conta movimento”, em razão da ausência dos extratos bancários relativos ao período em análise.

- **Duplicatas a Receber:** os saldos apurados se referem aos valores do desenvolvimento das atividades das Falidas, registrados a curto prazo.

Em continuação, a composição dos saldos de “duplicatas a receber”, durante os meses de junho/2021 a outubro/2021.

DUPLICATAS A RECEBER	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
CLIENTES DIVERSOS	7.663.180	7.765.983	7.829.898	7.829.898	7.829.898
LÍQUIDO CONTAS A RECEBER	7.663.180	7.765.983	7.829.898	7.829.898	7.829.898

- **Impostos a Recuperar:** consistem em valores que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Falidas.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue abaixo o quadro contendo a composição dos tributos a recuperar no período em análise:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
ICMS A RECUPERAR	68.966	70.910	69.578	69.578	69.578
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	1.784	1.784	1.784	1.784	1.784
INSS A COMPENSAR	69	69	69	69	69
COFINS A RECUPERAR	2.274.443	2.278.126	2.279.029	2.279.029	2.279.029
PIS A RECUPERAR	493.719	494.519	494.715	494.715	494.715
CDA 125207785 PARCEL.	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
CDA 1.252.577.416 ICMS PAGO INDEVIDAMENTE	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
CSLL/PIS/COFINS	23	23	23	23	23
CSLL A RECUPERAR	428	428	428	428	428
IRPJ SALDO NEGATIVO 2019	2.294	2.294	2.294	2.294	2.294
CSLL SALDO NEGATIVO 2019	1.376	1.376	1.376	1.376	1.376
PARCELAMENTO PAGO A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	1.552	1.552	1.552	1.552	1.552
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	2.853.656	2.860.082	2.859.850	2.859.850	2.859.850

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas e das compras realizadas.

O saldo da Villa Nativa, em relação ao mês de junho/2021, atingiu o montante de R\$ 89.179,00. Em julho/2021, foi registrado o saldo de R\$ 86.432,00, evidenciando-se uma minoração de 3% em comparação ao mês de junho/2021, uma vez que o total de compras efetuadas no período foi inferior ao total de vendas.

Não foram identificados registros relativos aos estoques nos meses de agosto/2021 a outubro/2021.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Nos meses analisados,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o referido grupo registrou a importância de R\$ 16.032,00, sem apresentar variação durante todo o período analisado.

- **Controladora, Controladas e Coligadas:** totalizaram, durante todo o período analisado, o montante de R\$ 2.058.456,00.

Nesse grupo de créditos consta, ainda, a empresa "Prime Service", a qual, atualmente, é prestadora de serviços terceirizados para as sociedades Falidas, de modo que, questionadas durante reunião por videoconferência, as Devedoras justificaram se tratar de empresa utilizada para registros de funcionários, objetivando a redução da carga tributária.

- **Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas:** grupo relativo às transferências havidas entre as Falidas. No mês de junho/2021, apurou-se o montante de R\$ 2.947.359,00, o qual foi registrado, em sua totalidade, na **VILLA NATIVA**. Já nos meses de julho/2021 a outubro/2021, foi apurado o saldo de R\$ 2.970.985,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em junho/2021, o imobilizado sumarizou a quantia de R\$ 1.311.652,00, apontando uma redução no valor de R\$ 1.243,00 em comparação ao mês anterior, referente ao registro de depreciações. Nos meses de julho/2021 a outubro/2021, foi registrado saldo de R\$ 1.310.409,00, sem apresentar apuração de depreciações.

A respectiva composição está demonstrada no quadro abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
IMÓVEIS	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000
MOVEIS E UTENSÍLIOS	48.674	48.674	48.674	48.674	48.674
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	367.920	367.920	367.920	367.920	367.920
VEÍCULOS	720.220	720.220	720.220	720.220	720.220
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	126.997	126.997	126.997	126.997	126.997
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMULADA	- 652.159	- 653.402	- 653.402	- 653.402	- 653.402
TOTAL IMOBILIZADO	1.311.652	1.310.409	1.310.409	1.310.409	1.310.409

Por fim, compete ressaltar que os valores registrados no imobilizado das Falidas estão divergentes da relação de imobilizados acostada aos autos, os quais sumarizam a importância de R\$ 3.317.167,81.

IX.II - PASSIVO

O “**Passivo**” equivale a uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação deve resultar na saída de recursos econômicos ou na geração de novos passivos. Assim, representam dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazo.

PASSIVO	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
PASSIVO CIRCULANTE	- 2.575.778	- 2.792.488	- 2.781.212	- 2.781.212	- 2.781.212
EMPRÉSTIMOS	- 10.144	- 10.144	- 10.144	- 10.144	- 10.144
FORNECEDORES	- 1.774.346	- 1.980.255	- 1.970.601	- 1.970.601	- 1.970.601
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 251.504	- 251.713	- 255.013	- 255.013	- 255.013
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 51.620	- 50.030	- 43.277	- 43.277	- 43.277
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 227.840	- 233.656	- 233.656	- 233.656	- 233.656
PROVISÕES	- 29.254	- 32.528	- 32.528	- 32.528	- 32.528
CONTAS A PAGAR	- 231.069	- 234.163	- 235.994	- 235.994	- 235.994
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 23.063.549	- 23.064.187	- 23.064.187	- 23.064.187	- 23.064.187
EMPRÉSTIMOS - RJ	- 14.088.438	- 14.088.438	- 14.088.438	- 14.088.438	- 14.088.438
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIG.	- 1.374.724	- 1.375.362	- 1.375.362	- 1.375.362	- 1.375.362
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, COLIG.	- 937.922	- 937.922	- 937.922	- 937.922	- 937.922
FORNECEDORES - RJ	- 6.662.465	- 6.662.465	- 6.662.465	- 6.662.465	- 6.662.465
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.709.749	8.655.432	8.744.769	8.761.585	8.761.585
CAPITAL SUBSCRITOS	- 180.000	- 180.000	- 180.000	- 180.000	- 180.000
RESERVAS DE LUCROS	- 57.385	- 57.385	- 57.385	- 57.385	- 57.385
LUCRO E PREJUÍZO ACUMULADOS	8.947.135	8.892.818	8.982.154	8.998.971	8.998.971
TOTAL PASSIVO	- 16.929.578	- 17.201.242	- 17.100.630	- 17.083.813	- 17.083.813

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores e Fornecedores RJ:** Em junho/2021, referido grupo totalizou o montante de R\$ 8.436.811,00. No mês de julho/2021, perf fez o montante de R\$ 8.642.720,00, apresentando majoração de 12%, o equivalente a R\$ 205.909,00 em relação ao mês anterior. Já nos meses de agosto/2021 a outubro/2021, apresentou saldo de R\$ 8.633.066,00, com majoração equivalente a R\$ 9.654,00, quando comparado com o mês de julho/2021.

- **Empréstimos e Financiamentos:** referem-se às dívidas com instituições financeiras, as quais apontaram o saldo de R\$ 14.098.582,00 no período analisado. Assim, nota-se que não houve alterações em comparação ao meses anteriores.

Referido grupo de contas se encontra dividido em “empréstimos” — registrado no curto prazo em R\$ 10.144,00 — e “empréstimos – RJ” — registrado no longo prazo no montante de R\$ 14.088.438,00.

- **Impostos e Contribuições a Recolher:** o grupo de contas está conformado pelos processos de parcelamentos da dívida ativa perante a Fazenda Pública. Em junho/2021, apresentou saldo de R\$ 251.504,00. Em julho/2021, perf fez o total de R\$ 251.713,00, enquanto em agosto/2021 a outubro/2021, apresentou saldo de R\$ 255.013,00.

- **Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais a Recolher:** em junho/2021, as Falidas registraram o valor de R\$ 279.461,00 nas contas que conformam esse grupo, sendo R\$ 51.620,00 de obrigações com pessoal e R\$ 227.840 relativo aos encargos sociais a recolher. Em julho/2021, alcançaram o montante de R\$ 283.685,00, dos quais R\$ 50.030,00 se referem às obrigações com pessoal e R\$ 233.656,00 são relativos aos encargos sociais a recolher. Durante os meses de agosto/2021 a outubro/2021, apresentaram saldo de R\$ 276.933,00, sendo R\$ 43.227,00 referentes às obrigações com pessoal e R\$ 233.656,00 referentes aos encargos sociais a recolher.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar que esses valores estão alocados nas Falidas **VILLA NATIVA** e **SP VILLA**.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em junho/2021, o grupo sumarizou a importância de R\$ 29.254,00. Já durante os meses de julho/2021 a outubro/2021, perfaz o montante de R\$ 32.528,00.
- **Contas a Pagar (Outras Obrigações):** referem-se às rubricas “honorários contábeis” e “aluguéis a pagar”. Em junho/2021, o saldo sumarizou R\$ 231.069,00. Em julho/2021, atingiu o total de R\$ 234.163,00. Já durante os meses de agosto/2021 a outubro/2021, perfaz a importância de R\$ 235.994,00.
- **Controladora, Controladas e Coligadas:** em junho/2021 e julho/2021, totalizou o valor de R\$ 1.374.724,00, decorrente das movimentações financeiras das empresas do grupo, registradas na **SP VILLA NATIVA**. De agosto/2021 a outubro/2021, apresentou saldo de R\$ 1.375.362,00.
- **Sócios, Administradores e Pessoas Coligadas:** Tal rubrica se refere, exclusivamente, à Falida “Villa Nativa”. Em junho/2021, totalizou R\$ 938.294,00. De agosto/2021 a outubro/2021, perfaz o montante de R\$ 937.922,00.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), cuja demonstração segue abaixo:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 224.882	- 230.697	- 230.697	- 230.697	- 230.697
INSS A RECOLHER	- 168.428	- 173.248	- 173.248	- 173.248	- 173.248
FGTS A RECOLHER	- 56.454	- 57.450	- 57.450	- 57.450	- 57.450
IMP. E CONT. A RECOLHER	- 250.996	- 251.205	- 254.504	- 254.504	- 254.504
ICMS A RECOLHER	- 104.009	- 104.009	- 107.309	- 107.309	- 107.309
ISS A RECOLHER	- 2.199	- 2.199	- 2.199	- 2.199	- 2.199
PROVISÃO PARA IR	- 657	- 657	- 657	- 657	- 657
IRRF S/ FOLHA	- 2.571	- 2.780	- 2.780	- 2.780	- 2.780
PROVISÃO PARA CSL	- 394	- 394	- 394	- 394	- 394
IRRF A RECOLHER	- 160	- 160	- 160	- 160	- 160
CSRF A RECOLHER	- 522	- 522	- 522	- 522	- 522
CRF A RECOLHER	- 177	- 177	- 177	- 177	- 177
ISS RETIDO A RECOLHER	- 907	- 907	- 907	- 907	- 907
IRRF DE ALUGUEL A PAGAR	- 3.978	- 3.978	- 3.978	- 3.978	- 3.978
PARCELAMENTO IRRF CÓDIGO 0561	- 1.645	- 1.645	- 1.645	- 1.645	- 1.645
(-) JUROS PARC. IRRF CÓD. 0561	203	203	203	203	203
PARC. INSS PROC. 2064/2069/2078	- 45.500	- 45.500	- 45.500	- 45.500	- 45.500
(-) PARC. INSS PROC. 2064/2069/2078	8.757	8.757	8.757	8.757	8.757
PARCELAMENTO INSS Nº627617930	- 2.622	- 2.622	- 2.622	- 2.622	- 2.622
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 2 20 076768-02	- 8.063	- 8.063	- 8.063	- 8.063	- 8.063
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 2 20 021571-73	- 21.418	- 21.418	- 21.418	- 21.418	- 21.418
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 4 21 177662-23	- 223	- 223	- 223	- 223	- 223
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 4 21 177651-70	- 710	- 710	- 710	- 710	- 710
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 4 21 177649-56	- 1.092	- 1.092	- 1.092	- 1.092	- 1.092
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 4 21 177650-90	- 1.638	- 1.638	- 1.638	- 1.638	- 1.638
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 4 21 177652-51	- 1.775	- 1.775	- 1.775	- 1.775	- 1.775
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 4 21 177661-42	- 2.958	- 2.958	- 2.958	- 2.958	- 2.958
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 6 21 097872-46	- 3.763	- 3.763	- 3.763	- 3.763	- 3.763
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 4 21 177659-28	- 12.705	- 12.705	- 12.705	- 12.705	- 12.705
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 2 21 046522-89	- 13.291	- 13.291	- 13.291	- 13.291	- 13.291
PROC. DÍV. ATIVA INSC. 80 4 21 177660-61	- 26.976	- 26.976	- 26.976	- 26.976	- 26.976
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	- 475.878	- 481.902	- 485.202	- 485.202	- 485.202
TOTAL GERAL	- 475.878	- 481.902	- 485.202	- 485.202	- 485.202

Nesse patamar, tem-se que o total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (outubro/2019), sumariava R\$ 189.900,00.

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

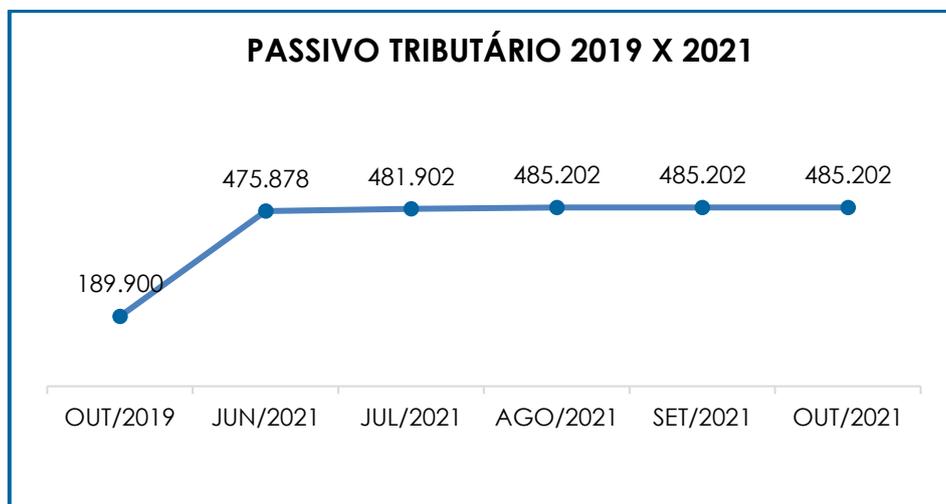
São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contudo, em junho/2021, findou com saldo na monta de R\$ 475.878,00. Em julho/2021, apresentou o montante de R\$ 481.902,00 e, a partir de agosto/2021 até outubro/2021, perfez o total de R\$ 485.202, conforme se demonstra no gráfico a seguir exposto:



- **Encargos Sociais:** em junho/2021, o valor desse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 224.882,00. Desde julho/2021 até outubro/2021, apresentou o montante de R\$ 230.697,00.
- **Impostos e Contribuições a Recolher:** as Falidas perfizeram o montante de R\$ 250.996,00 em junho/2021, de R\$ 251.205,00 em julho/2021. Já desde agosto/2021 até outubro/2021, totalizou R\$ 254.504,00.

Nessa toada, frisa-se a ocorrência de compensações do ICMS, PIS e COFINS, conforme constatado nos documentos contábeis disponibilizados.

Por fim, cabe registrar que não foram registrados pagamentos.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Parcelamento de Impostos (Curto Prazo):** para conseguir adimplir com a dívida tributária, as Falidas aderiram ao parcelamento de impostos. Desde junho/2021 até outubro/2021, o montante registrado atingiu o valor de R\$ 49.768,00, não apresentando variação em relação ao meses anteriores.

As Falidas possuíam o registro de 03 (três) parcelamentos, quais sejam: "Parcelamento IRRF Código 0561", "Parcelamento de INSS Processo 2064/2069/2078" e "Parcelamento INSS 627617930".

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

corresponde a um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência" e, por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - DRE	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	797.134	622.873	113.981	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 82.059	- 54.556	- 10.363	-	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	715.075	568.316	103.618	-	-
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	91%	91%	0%	0%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 602.161	- 566.299	- 102.701	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	112.914	2.017	917	-	-
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16%	0%	1%	0%	0%

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS COM ENTREGA	-	-	184	-	-	-
DESPESAS GERAIS	-	25.306	-	54.944	-	17.047
DESPESAS COM PESSOAL	-	25.107	-	23.255	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	2.761	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	199	-	199	-	-	-
RESULTADO ANTES DO RES. FINANCEIRO	59.940	-	76.167	-	16.129	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	0	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	5.623	-	13.169	-	687
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	54.317	-	89.336	-	16.817	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	54.317	-	89.336	-	16.817	-

Verifica-se, que o mês de junho/2021 findou com um **lucro contábil** na ordem de **R\$ 54.317,00**. Nos meses de julho/2021 e agosto/2021, apresentou-se **prejuízo contábil** de **R\$ 89.336,00** e **R\$ 16.817,00**, respectivamente. Já para os meses de agosto/2021 a outubro/2021, não foram identificados movimentos e registros contábeis de resultado.

No tocante às receitas, foi possível identificar que houve um declínio no faturamento desde junho/2021 a agosto/2021, cessando totalmente a partir de agosto/2021.

Em relação às despesas em geral, em julho/2021 houve um aumento significativo das “despesas gerais” em função de dispêndios a título de “serviços prestados por terceiros” na empresa “**VILLA NATIVA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**”.

No mais, também foi possível apurar aumento significativo de “despesas financeiras” em julho/2021, pela contabilização de gastos a título de tarifas e juros bancários.

XII – CONCLUSÃO

Conforme informado no tópico IV.I – COLABORADORES, esta Auxiliar do Juízo não teve acesso às documentações

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sobre folha de pagamento relativas ao período aqui abrangido, razão pela qual não foi possível tecer comentários em relação às informações sobre o quadro de colaboradores das Falidas.

De acordo com a análise dos demonstrativos disponibilizados, relativos ao meses de junho/2021 a outubro/2021, os **gastos com a folha** totalizaram R\$ 21.609,00 em junho/2021 e R\$ 20.740,00 em julho/2021. Não foram identificados movimentos contábeis para os meses de agosto/2021 a outubro/2021.

Observou-se, que o **índice de Liquidez Geral** foi **insatisfatório**, apresentando um resultado de R\$ 0,66, indicativo de que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para os pagamentos das suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazo, uma vez que a capacidade de pagamento era de R\$ 0,66 para cada R\$ 1,00 de obrigações, no período analisado.

A **dívida tributária** apresentou o montante de **R\$ 475.878,00** em junho/2021, e de **R\$ 481.902,00** em julho/2021. Durante os meses de agosto/2021 a outubro/2021 fez o montante de **R\$ 485.202,00**.

O **EBITDA** apresentou, em junho/2021, um **lucro operacional** no valor de R\$ 63.943,00, enquanto em julho/2021, foi apurado um **prejuízo operacional** pelo montante de R\$ 74.924,00. Já em agosto/2021, houve **prejuízo operacional** no total de R\$ 16.129,00. Não foram identificados lançamentos contábeis e informações nos meses de setembro/2021 a outubro/2021.

O **faturamento bruto** apurado em junho/2021 sumarizou R\$ 797.134,00, seguido de julho/2021, que fez o montante de R\$ 622.873,00. Já em agosto/2021, totalizou R\$ 113.981,00, sendo que, o valor

acumulado no exercício, até o mês de outubro/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 5.920.874,00, o que representa uma média mensal de R\$ 592.087,00.

Constatou-se **lucro contábil** no importe de R\$ 54.317,00 em junho/2021. Em julho/2021, houve **prejuízo contábil** de R\$ 89.336,00, e em agosto/2021 de R\$ 16.817,00.

Por fim, para que esta Auxiliar do Juízo possa cumprir com a apresentação do Relatório Mensal de Atividades do período em sua completude, apresentando aditivo ao presente documento, **requer que seja expedido novo ofício à Megacont, para que, de forma derradeira, e sob pena de desobediência, ela apresente a folha de pagamento do período de junho/2021 a outubro/2021, do Grupo Villa Nativa. Requer-se que o ofício seja pontualmente enviado pela z. Serventia – posto que surtiu efeito desta forma – e ao endereço Avenida Trindade, nº 254, 16º andar, Cj. 1601 a 1603, Condomínio Office Bethaville, Barueri – CEP 06404-326, último utilizado nestes autos.**

Campinas (SP), 30 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
 Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
 OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571